



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.453/89

EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E


Artigo 1º :- Fica concedido ao funcionário Público Municipal, Sr. TARCÍSIO LOURENÇÃO, um "FG-13", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excepcionais que passarão a ser prestados.

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Depto. de Administração